



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

TEL. (15) 3556-2013 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2022

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO PODER EXECUTIVO DE IPORANGA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020"**

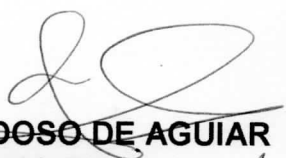
A Comissão de Economia da Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; com fulcro no artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 239, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Iporanga, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:


Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2020, proferida nos autos do Processo número: TC – 00003112.989.20-7.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 11 de novembro de 2022.


JURACI CARDOSO DE AGUIAR
Presidente


MARCIO MOREIRA DE O. JUNIOR
Relator


ADILSON RODRIGUES DA SILVA
Membro